



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID
MONITORIA DE APOIO INTEGRADO ÀS DISCIPLINAS DE REDES DE COMPUTADORES
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

As Coordenações dos Cursos do Campus da UFC em Quixadá tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID) discriminado conforme tabela abaixo.

Monitoria	Monitoria Acadêmica em Práticas e Técnicas em Redes de Computadores	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Nº de Vagas	01	01

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rafaelbraga@ufc.br, entre **10 de fevereiro de 2020** e **16 de fevereiro de 2020**, com o assunto “Candidatura PID RC 2020” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará ao longo do período de **10 a 21 de fevereiro de 2017**, incluindo a divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no PID.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo

- 1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- 1.3. Possuir aprovação nas disciplinas **QXD0085 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS** e **QXD0033 - GERÊNCIA DE REDES**;
- 1.4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

2. Documentação exigida no ato da inscrição

- 2.1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- 2.2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- 3.1. **Pré-análise das inscrições recebidas**, onde será feita a conferência da documentação exigida e dos requisitos para participação do processo seletivo. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
- 3.2. **Análise das disciplinas**, onde, para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável, será associada um escore obtido da média aritmética das notas finais das disciplinas **Administração de Sistemas Operacionais Windows**, **Gerência de Redes** e do **Índice de**

Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno. O escore calculado na análise das disciplinas é denominado: **Nota das Disciplinas (ND)**.

A divulgação dos resultados da **Pré-análise** e da **Análise das Disciplinas** ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2020** no período da manhã. Os selecionados para a etapa seguinte serão notificados através do mesmo e-mail utilizado para inscrição.

3.3. **Entrevista individual**, onde serão entrevistados os detetores dos maiores escores calculados na etapa de análise das disciplinas. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. As entrevistas ocorrerão entre os dias **17 e 19 de fevereiro de 2020**.

3.4. A **Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da **ND** e da **NE**. Os candidatos serão classificados de acordo com a **NF**.

3.5. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **21 de fevereiro de 2020** no período da manhã.

Será selecionado como monitor remunerado o candidato que alcançar a maior **NF**, o segundo melhor classificado será selecionado como monitor voluntário. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da bolsa

4.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2020**.

4.2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital N° 39 da PROGRAD, de 16 de dezembro de 2019, e seus aditivos;

4.3. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

4.4. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;

4.5. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal**.

5. Do resultado da seleção

5.1. O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e afixado na secretaria do campus até o dia **21 de fevereiro 2020** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica.

Prof. Antonio Rafael Braga
Coordenador da Monitoria Acadêmica em Práticas e Técnicas em Redes de Computadores